



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAMBAIBA CNPJ: 02.571.288/0001-80

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Sambaíba
Em: 14/02/2022

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Sambaíba, estado do Maranhão do décimo período da décima primeira legislatura para o Biênio 2021 a 2022. Aos quatorze dias do mês de Fevereiro de 2022 na sede da Câmara Municipal, situada na praça João Alves Costa S/N Centro, nesta cidade, reuniram-se os seguintes vereadores: Maria do Perpetuo Socorro Santos Furtado, Ana Patrícia Dutra Santos Fonteles, Luzia Mota Ribeiro, Adevandro Oliveira Coelho, Emir Costa de Oliveira, Helcimar Pereira Fialho e Otair de Sousa Dias para antecipar a sessão extraordinária. A senhora presidente verificou o plenário e constatou que havia quórum suficiente para a deliberação dos trabalhos e declarou aberta a presente sessão extraordinária. A senhora presidente fez um momento de oração com os demais vereadores. Logo em seguida a senhora presidente autoriza a secretaria da casa a fazer a leitura da ata anterior e a ordem do dia. Dando continuidade a senhora presidente iniciou a votação de 2 projetos de leis do executivo por meio de uma votação híbrida, em que a vereadora Luzia Mota Ribeiro se fez presente por meio de uma ligação de vídeo por motivos de força maior. O primeiro projeto de lei a ser votado foi de nº001/2022 de iniciativa do executivo que “ Dispõe sobre a nova estrutura administrativa do município de Sambaíba – Ma e dá outras providencias”, foi votado o parecer de comissão de finança e orçamento e foi aprovado por maioria absoluta e o referido projeto de lei. O segundo projeto de lei de nº002/2022, também de autoria do executivo, que “ Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos agentes políticos do município de Sambaíba – Ma para o exercício de 2022 e dá outras providencias”, ato seguinte foi votado e aprovado por maioria absoluta dos vereadores. O terceiro projeto de resolução de nº001/202, de autoria da mesa da Câmara Municipal de Vereadores, que trata da revisão geral anual do vencimento dos agentes políticos e servidores públicos do poder legislativo, atualização em consonância com a Constituição Federal e

Endereço: Praça João Alves Costa, S/N, Centro, Sambaíba MA - CEP: 65830-000

FONE 📞: (99) 98539-2477

e-mail: camara.sambaiba@gmail.com


COMPROMISSO, TRABALHO E PROGRESSO



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAMBAIBA CNPJ: 02.571.288/0001-80

com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo(IPCA) de 2021, foi discutido na sessão e a vereadora Ana Patrícia Dutra Santos Fonteles pediu vistas para melhor analisar e apresentar emenda na próxima sessão ordinária. Nada mais a tratar por parte do executivo nem do legislativo a senhora presidente declara encerrada a presente sessão ordinária. Eu Helcimar Pereira Fialho, primeiro secretário da mesa diretora fui autorizado a fazer a lavratura da ata que após lida em plenário será assinada por mim e pelos vereadores presentes.

Endereço: Praça João Alves Costa, S/N, Centro, Sambaíba MA - CEP: 65830-000

FONE : (99) 98539-2477

e-mail: camara.sambaiba@gmail.com

COMPROMISSO, TRABALHO E PROGRESSO